



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.008373/2020-69, resolve:

Art. 1º Designar ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº. 1387431, ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE nº. 1956620 e LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1831111, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo nº23422.010694/2022-58, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 421/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2022.